



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 003/2014

Teresina, 12 de dezembro de 2014.

A Reitora e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 11825/14;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, alínea i, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí e

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária realizada em 11/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o valor diário para pagamento de servidores em plantão natalino, durante o recesso acadêmico/administrativo de 2014.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BÁRBARA OLÍMPIA DE RAMOS MELO
Presidente do CONDIR (em exercício)